



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 109/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa 10 (dez) dias de FÉRIAS do servidor efetivo ALEXANDER DE MOURA REI, auxiliar de vigia, matricula 040, lotado no Setor Administrativo, concedida pela portaria 106/2025, a partir de 27 de outubro a 05 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo 01/10/2024 a 30/09/2025, conforme processo administrativo nº 1201/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2025.

MARCEL GONCALVES DE
JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Assinado de forma digital por
MARCEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Marcel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

PORTARIA N° 065/2025

Conceder Férias

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor relacionado a seguir.

. Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel - Matrícula - 114-7 - Cargo: Agente Administrativo - período de 2024/2025, 10 dias de 29/10/2025 a 07/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de outubro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N° 066/2025

O **PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 07 de setembro de 2025, a MELISSA NUNES GOMES (filha), PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE, em virtude do falecimento do(a) servidor(a) MARCELO DE ARAUJO GOMES, Guarda Civil Municipal, matrícula 10136-2, falecido em 07/09/2025, com fundamentação legal no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, os arts. 6º, I c/c arts. 30 e 31 da Lei Municipal nº 957/2005 e artigo 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme processo administrativo nº 90/2025B do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º - FIXAR os valores iniciais do benefício, no valor de R\$ 4.734,73 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), com efeitos financeiros a contar de 07 de setembro de 2025, com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando-lhe o valor real.

DISTRIBUIÇÃO DA PENSÃO

Beneficiário – Condição – %

MELISSA NUNES GOMES – Filha – 100

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 07/09/2025, data do óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 15 de outubro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N° 067/2025

Conceder Licença Prêmio

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor relacionado a seguir:

. Luciano Macário dos Santos - Matrícula - 156-2 - Cargo: Presidente - período 2016/2021 de 15 dias de 03 a 17/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de outubro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N° 068/2025

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Renato Frassetti Chagas, Técnico em Informática, matrícula nº 164-3, como responsável pela fiscalização do Processo nº 151/2025IS, referente a aquisição de Licenças perpétuas do sistema operacional Microsoft Windows Server destinados ao atendimento da demanda do OSTRASPREV, em a empresa 2J COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA Nota de Empenho nº 505/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de outubro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

**ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****PORTARIA N° 108/2025(*)**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA, Auxiliar Legislativo, matrícula 026, lotado no Setor Administrativo, a partir de 02 à 11 de Janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo 25/04/2024 a 24/04/2025, conforme processo administrativo nº 1217/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2025.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

(*) Republicada por incorreção na publicação no Jornal Oficial do Município - Edição nº 1875/2025 de 10 de outubro de 2025.

PORTARIA N° 109/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa 10 (dez) dias de FÉRIAS do servidor efetivo ALEXANDER DE MOURA REI, auxiliar de vigia, matrícula 040, lotado no Setor Administrativo, concedida pela portaria 106/2025, a partir de 27 de outubro a 05 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo 01/10/2024 a 30/09/2025, conforme processo administrativo nº 1201/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2025.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N° 110/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa 10 (dez) dias de FÉRIAS do servidor efetivo AUGUSTO DIAS BARRETO, auxiliar de vigia, matrícula 041, lotado no Setor Administrativo, concedida pela portaria 107/2025, a partir de 20 a 29 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo 01/10/2024 a 30/09/2025, conforme processo administrativo nº 1202/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2025.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N° 111/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. MELVELITO FARIAS MEDEIROS, Contabilista Legislativo, matrícula 003, a partir de 11 a 20 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme processo administrativo nº 1229/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 14 de outubro de 2025.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente